



Universidade Federal de Pernambuco  
Diretoria de Inovação

## TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

**(Nome completo)**, **(profissão)**, residente na **(endereço completo)**, infrafirmada, por este instrumento legal, assume o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e quaisquer outras atividades, seja, diretas ou indiretas, oriundas da dissertação/tese que tem como título: **Sistema formador de filme contendo nanopartículas em associação dose-fixa para tratamento da leishmaniose cutânea**, de autoria da mestranda, Samilly Gabrielly dos Santos Sales, farmacêutica, residente na Rua professora Balbina Viana, 127, São Vicente de Paulo, Vitória - PE, cuja banca participa na qualidade de Avaliadora.

Todas as partes envolvidas reconhecem a Diretoria de Inovação, Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, UFPE, como gestor responsável pelo pleno encaminhamento de medidas assecuratórias sobre as informações técnicas contidas na dissertação/tese acima mencionada, considerando que este órgão é o depositário originário do projeto para efeitos de patenteamento junto ao INPI.

Por este Termo de Sigilo e Confidencialidade, compromete-se a:

1. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;
2. Não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionado ao conteúdo dessa dissertação/tese;
3. Não se apropriar para si ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado aos participantes dessa dissertação/tese;
4. Não repassar o conhecimento das Informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, desta forma, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

O compromisso ora assumido será válido até que os direitos dos envolvidos tenham sido devidamente protegidos sob cautelas legais exigíveis, ou tornado público pelo inventor



Universidade Federal de Pernambuco  
Diretoria de Inovação

## TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

ou pelo Instituto Nacional da Propriedade Intelectual - INPI, podendo ser prorrogado no interesse da preservação sigilosa das informações para a parte interessada, no tempo que for mais conveniente, desconsiderando-se a infração quando ditas informações forem formalmente tornadas de conhecimento público.

O descumprimento das obrigações ora assumidas importará nas seguintes sanções:

1. Exclusão de futuras participações nas atividades da Universidade Federal de Pernambuco, por um período a ser definido pela Diretoria de Inovação, não inferior a 10 (dez) anos;
2. Em qualquer hipótese, estará sujeito o infrator a responder por perdas e danos, na proporção que o prejuízo resultar da quebra de sigilo a ser aferido por especialista na questão;
3. Incorrerá também o infrator nas penas previstas no Art. 154 do Código Penal, que trata da violação de segredo profissional;
4. Concomitantemente, e no âmbito dos crimes contra a Administração Pública, se for o caso, incorrerá o infrator nas penalidades previstas como violação de sigilo funcional, e capituladas no Art. 325 do Código Penal, sem prejuízos das sanções administrativas e civis decorrentes das legislações pertinentes;
5. Dentre as penalidades previstas ao infrator decorrerão também aquelas oriundas de tratados e normas de caráter internacional que sejam devidamente reguladas pela lei brasileira.

Para efeito de atenuante, serão considerados com exceção às obrigações ora descritas, as seguintes hipóteses:

1. Quando se tratar de informação já conhecida anteriormente às tratativas da dissertação que tem como título: **Sistema formador de filme contendo nanopartículas em associação dose-fixa para tratamento da leishmaniose cutânea**, de autoria do mestrando acima qualificado;



Universidade Federal de Pernambuco  
Diretoria de Inovação

## TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

2. Quando houver prévia e expressa anuência do autor, juntamente com a UFPE quanto a liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;
3. Quanto a informação foi comprovadamente obtida por outra fonte, de forma legal e legítima, independente do presente instrumento jurídico;
4. Quando autorizada por determinação judicial e/ou governamental para seu conhecimento à pessoa alheia à UFPE e ao autor, desde que notificada imediatamente à representação legal destas, previamente à liberação e sendo requerido segredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo.

A divulgação a respeito de qualquer aspecto ou informações sobre o presente instrumento estará adstrita ao prévio conhecimento da Universidade Federal de Pernambuco e ao autor da dissertação/tese em comento, ressalvada a mera informação sobre sua existência ou a divulgação para fins eminentemente científicos.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir da quebra de sigilo nos termos acima propostos.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

---

Nome

CPF



Universidade Federal de Pernambuco  
Diretoria de Inovação

## TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

TESTEMUNHAS:

---

Nome  
CPF

---

Nome  
CPF